



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VEREADOR EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas no Plenário Constantino Lobato Filho da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte. Com a Presença do Presidente Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barro, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, Robson Emídio Rufino, Fábio da Costa Vale e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Rafael/RN Francisco Canindé Pinheiro dos Santos, abaixo assassinados. Apresentou-se o cidadão Joseli Antônio da Silva, suplente de vereador pelo Partido União Brasil, sendo este **CONVOCADO** por esta Câmara Municipal para preenchimento de vaga, verificada com o pedido de licença de noventa (90) dias pelo vereador José Carlos Gonçalo, onde na oportunidade, o referido suplente de vereador, apresentou o diploma legal expedido pelo Presidente da Junta Eleitoral, Dr. Uedson Bezerra Costa Uchôa, da 27ª Zona Eleitoral do Estado. O presidente deferiu o Compromisso Regimental para o qual convidou o referido suplente, a fazer a seguinte declara de Compromisso de Posse. “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGANICA E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL E PELO BEM DO MEU POVO”. Prestando o juramento supra, o Presidente declarou o Senhor Joseli Antônio da Silva empossado no cargo de vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN. Em seguida o Presidente convidou os senhores edis a fazer uso da palavra. Para constar lavrei, o presente Termo Especial, que subscrevo e é assinado pelo Presidente, pelo compromissado que ora se empossa e demais vereadores presentes.